

Resolução nº 067 de 30 de junho de 2025

Dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2026 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

Considerando as decisões da 15ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba ocorrida em 16 de maio de 2025.

A Secretaria Executiva do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estimado o valor de R\$ 6.063.914,54 (seis milhões, sessenta e três mil, novecentos e quatorze reais, cinquenta e quatro centavos) a receita do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, correspondendo o valor mensal de R\$ 505.326,21 (quinhentos e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais, vinte e um centavos) para o Exercício de 2026, representando o valor de R\$ 5,66 (cinco reais, sessenta e seis centavos) por habitante, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º A Receita será realizada mediante: (art. 4º da Portaria STN nº 72/2012)

- I – bens móveis ou imóveis recebidos em doação;
- II – transferências de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos;
- III – tarifas e outros preços públicos;
- IV – auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo que não compõem o consórcio público;
- V – receita de prestação de serviços;
- VI – recursos financeiros transferidos pelos entes da Federação consorciados, com base no contrato de rateio;
- VII – outras receitas próprias.

§ 1º Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio.

Art. 3º Fica fixada em R\$ R\$ 6.063.914,54 (seis milhões, sessenta e três mil, novecentos e quatorze reais, cinquenta e quatro centavos) a despesa do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba para o Exercício de 2026, conforme quadro Anexo II a esta resolução.

Art. 4º Durante a execução orçamentária do Exercício de 2026 fica o Ordenador de Despesas autorizado a:



I – contratar operações de crédito nos limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – contingenciar parte das dotações, quando a receita comprometer os resultados previstos;

III – abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado da receita, podendo, portanto, utilizar-se dos recursos:

- a) Anulação total ou parcial de dotações previstas, conforme artigo da lei Federal nº 4.320/1964;
- b) O excesso de arrecadação efetivamente realizado;
- c) O superavit financeiro do exercício anterior apurado em balanço patrimonial.

IV – Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta resolução, autorizada a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da despesa fixada nesta Resolução.

Art. 5º Esta resolução, bem como Anexo I – Receita e o Anexo II – Despesas, foram deliberados e aprovados na 15ª Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 16 de maio de 2025.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de junho de 2025.

Anderson Farias Ferreira
PRESIDENTE

Cláudio Scallì
SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

ANEXO I – Resolução nº 067 de 30 de junho de 2025
ORÇAMENTO DAS RECEITAS
EXERCÍCIO 2026

RUBRICAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	ORÇAMENTO 2026	COTA MENSAL 2026
1.7.3.9.50.0.1.01.01.00	Cota de São José dos Campos	18.542	4.102.118,96	341.843,25
1.7.3.9.50.0.1.01.02.00	Cota de Tremembé	18.542	300.449,78	25.037,48
1.7.3.9.50.0.1.01.03.00	Cota de Monteiro Lobato	18.542	23.800,30	1.983,36
1.7.3.9.50.0.1.01.04.00	Cota de Santo Antônio do Pinhal	18.542	41.284,04	3.440,34
1.7.3.9.50.0.1.01.05.00	Cota de Jambeiro	18.542	37.214,50	3.101,21
1.7.3.9.50.0.1.01.06.00	Cota de Paraibuna	18.542	101.597,00	8.466,42
1.7.3.9.50.0.1.01.07.00	Cota de Santa Branca	18.542	80.439,92	6.703,33
1.7.3.9.50.0.1.01.09.00	Cota de Bananal	18.542	57.216,94	4.768,08
1.7.3.9.50.0.1.01.10.00	Cota de Lorena	18.542	494.514,20	41.209,52
1.7.3.9.50.0.1.01.11.00	Cota de Arapeí	18.542	13.329,30	1.110,78
1.7.3.9.50.0.1.01.13.00	Cota de Ubatuba	18.542	546.744,64	45.562,05
1.7.3.9.50.0.1.01.14.00	Cota de Nazaré Paulista	18.542	105.389,20	8.782,43
1.7.3.9.50.0.1.01.15.00	Cota de Igarata	18.542	60.024,30	5.002,03
1.7.3.9.50.0.1.01.16.00	Cota de Natividade da Serra	18.542	40.378,44	3.364,87
1.7.3.9.50.0.1.01.17.00	Cota de São Luiz do Paraitinga	18.542	59.413,02	4.951,09
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS 2026			6.063.914,54	505.326,21

DESCRIÇÃO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2024	COTA MENSAL 2026	ORÇAMENTO 2026
Cota de São José dos Campos	724.756	341.843,25	4.102.118,96
Cota de Tremembé	53.083	25.037,48	300.449,78
Cota de Monteiro Lobato	4.205	1.983,36	23.800,30
Cota de Santo Antônio do Pinhal	7.294	3.440,34	41.284,04
Cota de Jambeiro	6.575	3.101,21	37.214,50
Cota de Paraibuna	17.950	8.466,42	101.597,00
Cota de Santa Branca	14.212	6.703,33	80.439,92
Cota de Bananal	10.109	4.768,08	57.216,94
Cota de Lorena	87.370	41.209,52	494.514,20
Cota de Arapeí	2.355	1.110,78	13.329,30
Cota de Ubatuba	96.598	45.562,05	546.744,64
Cota de Nazaré Paulista	18.620	8.782,43	105.389,20
Cota de Igarata	10.605	5.002,03	60.024,30
Cota de Natividade da Serra	7.134	3.364,87	40.378,44
Cota de São Luiz do Paraitinga	10.497	4.951,09	59.413,02
TOTAL	1.071.363	505.326,21	6.063.914,54

Custo por habitante 2026 5,66
Custo por habitante 2025 5,32
Custo por habitante 2024 5,32
Custo por habitante 2023 4,88
Custo por habitante 2022 4,48

Total Despesas 2026 6.063.914,54
Habitantes 1.071.363
Custo por habitantes 2026 5,66

São José dos Campos, 30 de junho de 2025.

Anderson Farias Ferreira
PRESIDENTE

Cláudio Scalli
SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA

ANEXO II – Resolução nº 067 de 30 de junho de 2025

ENTIDADE: 1 – CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
ÓRGÃO: 01 – CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
UNIDADE: 01.01 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO
FUNCIONAL: 18.542.0001 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO

RUBRICAS	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR ORÇADO
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.542	R\$ 3.083.383,45
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	18.542	R\$ 925.015,04
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	18.542	R\$ 620,00
3.1.92.11.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.542	R\$ 620,00
3.1.94.11.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.542	R\$ 620,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	18.542	R\$ 107.663,68
3.3.90.32.00.00.00.00	Material Bem ou Serv. Distribuição Gratuita	18.542	R\$ 1.860,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	18.542	R\$ 37.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	18.542	R\$ 620,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	18.542	R\$ 620,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.542	R\$ 502.944,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	18.542	R\$ 1.171.800,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	18.542	R\$ 206.768,37
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	18.542	R\$ 620,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.542	R\$ 620,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	18.542	R\$ 620,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	18.542	R\$ 22.320,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS		18.542	R\$ 6.063.914,54

São José dos Campos, 30 de junho de 2025.

Anderson Farias Ferreira
PRESIDENTE
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

Cláudio Scall
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA